

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.008885/2025-85

2. Descrição da necessidade

Trata-se da **Aquisição de Material Químico e Laboratorial 2025** para a Unidade Hospitalar João de Barros Barreto (HUJBB) o qual, juntamente com o Hospital Betina de Ferro e Souza (HUBFS), são unidades hospitalares integrantes do Complexo Hospitalar Universitário (CHU-UFPA) da Universidade Federal do Pará - UFPA (UG 155909). O processo de aquisição ocorrerá por meio de Sistema de Registro de Preço (os) (SRP) para atender a demanda de exames da UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - ULAP, por um período de 12 meses. O quantitativo total estimado foi baseado na previsão de consumo enviada pela área demandante **Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica - ULAP**, requerida por meio do processo - **SEI nº 23768.003338/2025-11**.

No âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, a aquisição baseia-se no **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, bem como no **Acordo Organizativo de Compromissos 2025 do CHU-UFPA**, como forma de ampliar e qualificar a participação dos hospitais no âmbito do SUS, além de:

- Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde;
- Contribuir com a estratégia de saúde digital para o Sistema Único de Saúde - SUS;
- Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa;
- Promover eficiência nos processos de gestão de trabalho, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”.

Há também que se considerar a importância de que tais insumos são componentes essenciais na cadeia de cuidados em saúde, impactando diretamente na qualidade do diagnóstico, na efetividade terapêutica e na segurança do paciente. Portanto, a adequada gestão desses recursos deve estar alinhada às diretrizes institucionais e às demandas assistenciais, assegurando eficiência operacional, sustentabilidade orçamentária e excelência no atendimento hospitalar.

Além disso, é essencial avaliar, planejar e dimensionar estrategicamente os benefícios diretos e indiretos relacionados à realização de exames laboratoriais, garantindo o atendimento adequado aos pacientes regulados pelo HUJBB e o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas em colaboração com a gestão municipal do SUS. Deve-se também considerar que a manutenção desses serviços é crucial para assegurar a formação técnica e profissional dos colaboradores e estudantes, por tratar-se de um hospital escola, com o objetivo de oferecer mão de obra especializada.

Dito isto, faz-se necessária a **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual. O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso I do art. 3º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 dado que se justifica pela necessidade de contratações permanentes ou frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital-Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques minimizando o risco de perda por validade e otimizando as condições de armazenamento.

Portanto, a aquisição de **Materiais Químicos e Laboratoriais 2025, com estimativa média para 12 meses de uso**, é fundamental para a manutenção dos fluxos de processos de trabalho da ULAP e garantia da qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar-UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infectocontagiosas, com destaque a Tuberculose multirresistente, doenças crônicas e degenerativas, entre elas o câncer, sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, contando com instalações e equipe multiprofissional para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o CHU ratifica a sua missão de ser referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS), demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado para a realização dos procedimentos médicos assistenciais, estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar os processos internos e, conseqüentemente, a melhoria do sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários atinentes à **Aquisição de Material Químico e Laboratorial 2025** por meio de **Ata de Registro de Preço (ARP)** para suprimento ao planejamento anual de compras do ano de 2025 do Complexo Hospitalar da UFPA (CHU-UFPA) a fim de suprir à demanda do Hospital João de Barros Barreto (HUJBB) por um período estimado para 12(doze) meses, conforme planejamento anual da área demandante e histórico de consumo os quais estão dispostos, de forma pormenorizada e especificada por item, no **Processo nº 23768.008885/2025-85 (Licitações e Contratos: Licitação), presente no DFD I - SEI - Área Requisitante 49193020.**

O Material Químico e Laboratorial solicitado na relação em anexo, será utilizado como insumo para a realização de exames médicos anátomopatológicos, citopatológicos e imunohistoquímicos, conforme demanda interna do HUJBB e HUBFS. Deve-se ressaltar que o HUJBB conta, atualmente, com duas unidades para cuidado intensivo adulto e uma unidade para cuidado infantojuvenil, totalizando 30 leitos.

Tais descrições servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes dos materiais contratados, com quantidades e apresentações específicas, de fácil acesso (embalagem contendo informações: apresentação, unidade de medida, fabricante e rótulo, quando aplicável; prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado).

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do **Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebserh 2.0 - RLCE 2.0.**

Em consonância à Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, a qual estabelece os procedimentos para controle e fiscalização de produtos químicos e produtos químicos sujeitos a controle especial; e, **Nota Técnica - Sei nº 7/2023/SGE /CGS/DAI-EBSERH**, presente no **Processo nº. 23477.016107/2023-73**, as empresas deverão apresentar também:

- Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) - emitido pela Polícia Federal ;
- Autorização Especial (AE) - para produtos químicos controlados - emitido pela Polícia Federal;
- Autorização Prévia - AP - emitido pela Polícia Federal;
- Ficha de Dados de Segurança - FDS;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF);
- Laudos de Análise das Matérias-Primas e Registros de Lote:

Por sua vez, em relação a habilitação, serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista. Além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

Eventualmente, poderão ser solicitadas amostras com vistas a subsidiar a avaliação técnica da proposta, o qual observará

as orientações apontadas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH (27228627), publicada no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o procedimento de avaliação de amostras, e conforme Parecer Técnico de Análise de Amostras (Documento SEI nº 23087884).

Assim, busca-se satisfazer a necessidade da Aquisição de Material Químico e Laboratorial 2025, como disposto no Item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar UFPA.

Outrossim, **a contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto** e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Comprovar a habilitação Técnica, econômica financeira, jurídica e trabalhista, conforme legislação;
8. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho, pelo CONTRATADO;
9. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência e com as quantidades empenhadas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	DANIEL COHEN FARIAS

5. Levantamento de Mercado

DA ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

O presente relatório busca explicitar a forma como foi realizada a pesquisa de preços para **Aquisição de Material Químico e Laboratorial 2025 (HUJBB)**, Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), conforme as **descrições, especificações e quantitativos** planejados pela área demandante referente ao ano de 2025, objeto do **Processo nº 23768.008885/2025-85 (Licitações e Contratos: Licitação)**, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para atendimento ao planejamento anual de materiais de consumo inerentes às demandas da unidade de Anatomia Patológica - ULAP. O rol de insumos foi obtido de acordo com serviços realizados pela unidade demandante, além da internalização da técnica de imuno-histoquímica, anteriormente realizada por empresa terceirizada. Ressalta-se que a unidade demandante possui processos de atendimento com unidades geradoras de material biológico, conforme registro de serviços realizados no APURASUS do Hospital Betina Ferro e Souza, Ambulatórios de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Centro Cirúrgico; e Hospital João de Barros Barreto, a saber:

- Ambulatório de Oncologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Pneumologia;
- Unidade de Diagnóstico por Imagem - Endoscopia, Colonoscopia, Broncoscopia; Serviço de Ultrassom;

- Unidade Ambulatorial Cirúrgica, Unidade de Apoio à Cirurgia, Centro Cirúrgico;
- Unidades de Internação: Clínica Médica, Sistema Respiratório, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo, Doenças Infecto parasitárias, Unidades de Cuidado Intensivos e Semi-intensivos, Pediatria;
- Ambulatório de Patologia Bucal;

PARÂMETROS

Conforme a **Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH**, para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

“I - Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal.

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos;

§ 1º São considerados plataformas públicas de preços as disponibilizadas gratuitamente pela Ebserh e Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 2º Para a realização da pesquisa de preços serão utilizados, preferencialmente, os parâmetros previstos nos incisos I

a IV deste artigo, dos preços praticados e registrados pela Administração Pública”. (BRASIL, 2024)

Em vista disso, a pesquisa foi realizada com base nos seguintes parâmetros:

“Painel de Preços que permite buscar os dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI”. A ferramenta Painel de Preços também é utilizada como parâmetro de pesquisa, uma vez que tem como principal fonte de informação a base de dados do MGI. É válido ressaltar que, em virtude das inúmeras inconsistências apresentadas pela Plataforma Pública de Pesquisa de Preços - P4, optou-se pelo uso do Painel de preços como forma de dar transparência e confiabilidade aos valores praticados pelo mercado e referenciais do processo de aquisição.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no **DFD I - SEI - Área Requisitante 49193020**.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na nova Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão coerentes e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise qualitativa de forma crítica e analítica em relação aos preços selecionados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada aos autos do processo.

MAPA COMPARATIVO

Considerar o MAPA COMPARATIVO: **Relatório - SEI 38 (48760545)**.

FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Em conformidade com as ferramentas de pesquisa de preços, a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH, de 09 de julho de 2024 (Documento SEI nº 40700077), no Art. 12, aponta que:

“A pesquisa de preços será realizada preferencialmente por meio eletrônico, e através de plataforma pública ou privada, seguida a ordem de prioridade indicada:

I: Plataforma Pública de Pesquisa de Preços (P4), disponibilizada no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh;

II: Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal,

III: contratações similares realizadas pela Administração Pública. Como a utilização desses itens não suficiente para colher as amostras necessárias, foi necessário a utilização dos parâmetros

V: Pesquisa de mercado com fornecedores, coletado através de e-mail institucional da Ebserh; e,

VI: Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência e sítios eletrônicos".

Os parâmetros supracitados foram usados de forma combinada, respeitando o § 4º do art. 12 da Norma Operacional - SEI nº 3 /2024/DAI-EBSERH.

A plataforma P4 apresentou inconsistências quanto:

- Ao gerar arquivo a ser exportado para a plataforma, o sistema não o fez, apenas gerando a Cotação nº 22628, conforme atestado em Anexo (49320612) e Anexo (49320821);
- A plataforma dá a opção de inserir os dados manualmente, um a um, processo que demanda tempo, disponibilidade e meios para tanto (internet);
- Na cotação gerada, a obrigatoriedade de inserir preços na cotação eletrônica, baseados na pesquisa do Painel de Preços do Governo Federal, pode ser interpretada como uma prática que limita a pesquisa de preços na P4, e potencialmente tendenciosa, dependendo da forma como é aplicada.

É importante que a cotação eletrônica permita a pesquisa e a comparação de preços de várias fontes, incluindo o Painel de Preços do Governo Federal e, eventualmente, a P4, para garantir a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos. Em razão do exposto a base de dados utilizada foi a **Plataforma pública de pesquisa de preços disponibilizada pelos Sistemas Oficiais do Governo Federal**, conforme **Cotação de preços material químico (48760237)**.

Outrossim, segundo a referida Norma Operacional, temos que os objetivos da pesquisa de preços são:

I. Garantir transparência nas contratações realizadas pela Ebserh, fornecendo diretrizes claras sobre como conduzir a pesquisa de preços, de forma a garantir que estas sejam feitas de maneira justa e competitiva;

II. Garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, por meio da obtenção de preços justos e competitivos para os bens e serviços comuns adquiridos pela Ebserh;

III. Estabelecer padrões e diretrizes uniformes para a realização da pesquisa de preços no âmbito da Ebserh, garantindo consistência e qualidade nos processos de contratação;

IV. Promover boas práticas na contratação de bens e serviços de acordo com a conformidade das normas legais e regulatórias aplicáveis;

V. Simplificar e padronizar os procedimentos de pesquisa de preços para facilitar a gestão dos processos de contratação da Ebserh;

VI. Qualificar a operação de pesquisa de preços, de modo a alcançar a eficiência nos processos licitatórios realizados pelas unidades hospitalares e pela Administração Central da Ebserh.

BASE DE DADOS UTILIZADO

Dados de Compras Públicas:

O API do *Painel de Preços*, que apresenta dados de compras públicas homologadas no *Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*;

O API do *Banco de Preços* permite pesquisar preços em diversos âmbitos, como federal, estadual, municipal, estatal, economia mista, sistema S, privado e internacional.

PRAZO DA PESQUISA DE PREÇOS

O prazo máximo para a pesquisa de preços foi de 12 meses, conforme o Art. 21 da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. As datas de cada um dos preços utilizados para a pesquisa de preços constam nos **Cotação de preços Material Químico (48760237)**.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Foram utilizadas uma metodologia de cálculo para fins desta pesquisa de preços, tomando como base os preceitos da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH. Conforme o Art. 17, a forma para obter o cálculo consta abaixo:

- média;
- mediana;
- média saneada.

Os filtros utilizados foram: CATMAT e/ou descritivo, apresentação, valor unitário conforme o descritivo, ano de compra, âmbito federal, modalidade "Pregão".

O detalhamento das pesquisas por item, suas fontes de pesquisas e sites encontram-se no Anexo **Cotação de preços material químico (48760237)**.

Os critérios de exclusão e inclusão:

- Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- Desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

RELATÓRIOS DE PESQUISA DE PREÇOS:

Relatórios - Relatório - SEI 38 (48760545), Anexo (49320612) e Anexo (49320821).

Os dados apresentados neste relatório são os que embasaram a presente pesquisa de preços.

RESULTADO FINAL

O resultado final da pesquisa de preços é o que consta no **Relatório - SEI 38 (48760545)**.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a **Aquisição de Materiais Químicos 2025** será conduzida através de Pregão Eletrônico, **pelo Sistema de Registro de Preços - SRP**, pelo menor preço unitário – critério de julgamento - nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes. O Termo de Referência (TR), apresenta a completa descrição da solução, extraída dos estudos preliminares ETP, item "*Descrição da solução como um todo*", com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, *capítulo V, seção III* - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, fundamentado nos Incisos I e V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Fundamentado no Inciso V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, os quantitativos requeridos são estimados com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses que

por sua vez pode haver oscilações no consumo, caracterizando a imprevisibilidade no consumo e na demanda dos materiais, além de apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária.

A opção pelo uso do **Sistema de Registro de Preços** se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques, diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso, minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA /EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações** que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposto no art. 21º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023..**

Os bens a serem adquiridos são classificados como **bens de natureza comum** em atendimento ao disposto no at. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

O quantitativo total estimado foi calculado com base no histórico do consumo médio mensal e a previsão de consumo da área demandante. E, para cada um dos itens solicitados, é realizado um estudo e planejamento individual, considerando para cada um, o consumo histórico, o perfil de utilização e a margem de segurança de 30% sobre o base que é acrescentada ao quantitativo historicamente consumido, destinada a absorver picos e oscilações de demandas causadas por diversos fatores imprevisíveis. A aquisição é indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são diariamente utilizados na assistência de usuários atendidos nestas unidades do Complexo Hospitalar da UFPA. Abaixo encontra-se a Tabela com os quantitativos finais a serem contratados.

A área demandante encaminhou no DFD I - SEI - Área Requisitante 49193020, o quantitativo de - **HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas, possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em**

cadeias proteicas de microrganismos. Tempo de contato de no máximo 10 minutos. O produto deve apresentar a FISPQ (ficha de informações de segurança de produtos químicos), ficha técnica e registro na Anvisa. Unidade de fornecimento: FRASCO /LITRO - entretanto, durante este estudo técnico, foi constatado que o item é comum as Unidades de Laboratório de Análises Clínicas, Saúde Bucal e Anatomia Patológica, sendo utilizado como solução de limpeza e desinfecção de bancadas após a rotina de exames. Por essa razão, o item foi excluído deste ETP e será inserido em um novo processo de aquisição de material hospitalar, pois está classificado na categoria produtos para saúde e subcategoria saneante.

Os itens laboratoriais contidos neste ETP foram incluídos por serem específicos na rotina de exames da ULAP. Os demais, são comuns a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - ULAC, Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, bem como, alguns são encaminhados ao Hospital Betina Ferro e Souza e por essa razão serão incluídos em processo para Aquisição de Insumos Laboratoriais, o qual encontram-se em tramitação na Unidade de Abastecimento Farmacêutico - Setor de Suprimentos - do HUIBB.

Abaixo, tabela **Materiais Químicos e Laboratoriais da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica - ULAP**, contendo os itens a serem adquiridos, conforme respectivos descritivos, apresentações e quantidades solicitadas, com estimativa de consumo para 12 meses acrescido de segurança técnica de 30% sobre o total.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Fornecimento de materiais de acordo com a relação a seguir:

Materiais Químicos e Laboratoriais da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica - ULAP

ITEM	CODIGO AGHU	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GRUPO	PREVISÃO SSP 30% ULAP
1	402150	EBS06292	412648 345906 412648 420140	Ácido ACÉTICO glacial. Aspecto: líquido límpido transparente; fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ ; peso molecular 60,05 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%. Características adicionais: reagente p.a., ACS-ISO, cas 64-19-7. Apresentação: frasco 1.000 mL.	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	2
2	404333	EBS02693	355813	ÁCIDO CLORÍDRICO. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO; FÓRMULA QUÍMICA HCL; PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL; TEOR MÍNIMO 37,0%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., CAS 7647-01-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	2

3	400974	EBS02702	409465	<p>ÁCIDO CRÔMICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS VERMELHO ESCUROS, FÓRMULA QUÍMICA H_2CrO_4, MASSA MOLECULAR 116,95, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5% - NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7738-94-5.</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500
4	400981	EBS02678	381374 347157	<p>ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO: PÓ CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: $C_2H_2O_4.2H_2O$, PESO MOLECULAR: 126,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., CAS 6153-56-6.</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	1000
5	403329	EBS02672	347504 412736	<p>ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, CRISTAIS BRANCOS, CCL_3COOH, 163,39 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 76-03-9</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500
6	402031	EBS05136	432596	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C_2H_5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5</p> <p>Apresentação: LITRO</p>	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	500
7	401013	EBS07214	425283	<p>Álcool isopropílico. Aspecto: líquido límpido, incolor; fórmula química $(CH_3)_2CHOH$; peso molecular 60.10 g/mol; grau de pureza mínima de 99,9%. Características adicionais: reagente p.a., CAS 67-63-0.</p> <p>Apresentação: LITRO</p>	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	2

8	401028	EBS09023	244472	<p>BÁLSAMO DO CANADÁ, NATURAL. RESINA EXTRAÍDA DE MADEIRA, ASPECTO VISCOSO, DE COR AMARELO-CLARA, DENSIDADE 0,99 G/ML.</p> <p>APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO ÂMBAR E BATOQUE</p>	LITRO	MATERIAL LABORATORIAL	4
9	401031	EBS06100	347654 412798 347655	<p>Bissulfito de sódio. Aspecto: pó branco cristalino; fórmula química NaHSO_3; peso molecular 104,06 g/mol; grau de pureza mínima: teor de SO_2 mínimo de 58,5%.</p> <p>Características adicionais: reagente p.a.; cas 7631-90-5. </p> <p>Apresentação: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500
10	406341	EBS06101	362527 366427	<p>Borato de sódio (tetraborato de sódio) decahidratado. Aspecto: pó cristalino branco, inodoro; fórmula química $\text{Na}_2\text{B}_4\text{O}_7 \cdot 10\text{H}_2\text{O}$; peso molecular 381,37 g/mol; grau de pureza mínima de 99,5%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 1303-96-4.</p> <p>Apresentação: frasco 500 g. </p> <p>Apresentação: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	1000
11	404595	EBS06126	348073 395721 446251	<p>CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR 12,01G /MOL, FORMULA QUÍMICA C, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 90, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA CAS 7440-44-0.</p> <p>Apresentação: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	200
12	401049	EBS06254	414653	<p>Cloreto de ouro. Aspecto: pó amarelo avermelhado; fórmula química AuCl_3; peso molecular 303,33 g/mol; grau de pureza 99,99%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 13453-07-1.</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	3

13	404187	EBS08318	398414	CONJUNTO COLORAÇÃO ALCIAN BLUE, PH 2,5. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ALCIAN BLUE, SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE DE SCHIFF. Característica adicional: com HEMATOXILINA DE CARAZZI. APRESENTAÇÃO: KIT COM FRASCOS DE 30 ML.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	3
14	404196	EBS08334	355521	CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO CRÔMICO, BISSULFITO, METANANINA + NITRATO DE PRATA, BÓRAX, CLORETO DE OURO, HIPOSSULFITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO DE VERDE-LUZ. APRESENTAÇÃO: KIT COM FRASCOS DE 30 ML CADA PARA MÍNIMO DE 60 TESTES.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	6
15	404186	EBS08335	414109	CONJUNTO COLORAÇÃO PERLS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E CARMALÚMEN DE MAYER. APRESENTAÇÃO: KIT COM FRASCOS DE 30 ML PARA 60 TESTES.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	3
16	404195	EBS06193	368632	CONJUNTO COLORAÇÃO TRICÔMIO DE MASSON. COMPOSIÇÃO: HEMATOXILINA FÉRRICA DE WEIGERT, SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE ÁCIDO PÍCRICO, FUCSINA PONCEAU ÁCIDA, SEGUNDO MALLORY, SOLUÇÃO ÁCIDA FOSFOMOLIBDICA E AZUL DE ANILINA. APRESENTAÇÃO: KIT COM FRASCOS DE 30 ML CADA, PARA MÍNIMO DE 60 TESTES.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	5

17	404189	EBS08336	398417	CONJUNTO COLORAÇÃO VERMELHO CONGO. COMPOSIÇÃO: HEMATOXILINA DE HARRIS, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, VERMELHO CONGO. APRESENTAÇÃO: KIT COM FRASCOS DE 30 ML PARA 60 TESTES.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	2
18	404199	EBS02744	391949	Conjunto coloração histopatológico para visualização das fibras reticulares (reticulina). Composição: permanganato de potássio, ácido oxálico, alúmen de ferro, prata amoniacal, formol, cloreto de ouro, tiosulfato de sódio. Apresentação: kit de coloração especial/líquido	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	2
19	404202	não há	398508	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO COLÁGENO E FIBRAS ELÁSTICAS, COM SOLUÇÃO VERHOEFF, FECL3, CORANTE VAN GIESON.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
20	401026	EBS06164	454844	CORANTE AZUL DE TOLUIDINA. ASPECTO FÍSICO EM PÓ MARROM CORANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 152040. FRASCO COM 25G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
21	401056	EBS06161	327251	CORANTE EA-36. UTILIZADO EM CITOLOGIA PARA TÉCNICA DE PAPANICOLAU, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	6
22	401074	EBS06165	331825	CORANTE HEMATOXILINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 75290 APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25G.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	10

23	186953	EBS06635	436767 327207	Corante alaranjado G. Aspecto físico: líquido. Uso em técnica de papanicolau. Apresentação: frasco com 1.000 mL. Apresentação: FRASCO	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	6
24	401066	EBS06179	327188	Corante verde luz amarelado. Aspecto físico pó. Características adicionais: CI 42095. Apresentação: frasco com 25 g.	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
25	403348	EBS02644	355518	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO / SHIFF Aspecto: LÍQUIDO Composição: SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SHIFF Característica adicional: HEMATOXILINA.	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	4
26	404193	EBS12194:	422141	CORANTE, CONJUNTO COLORAÇÃO FONTANA MASSON, COM TIOSSULFATO, EOSINA, COMPONENTES: PRATA AMONIACAL, CLORETO DE OURO APRESENTAÇÃO: KIT	CONJUNTO	MATERIAL LABORATORIAL	1
27	401105	EBS06195	327377	CORANTE, TIPO: EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 45380. APRESENTAÇÃO: FRASCO/25 GRAMAS	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
28	24988	EBS06075	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL). ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO; FÓRMULA QUÍMICA CH ₂ O; PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL; CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A.; CAS 50-00-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO /LITRO	LITRO	MATERIAL LABORATORIAL	60

29	401124	EBS06213	354597	<p>Hexametenotetramina. Aspecto: cristal branco, inodoro; fórmula química CHN; peso molecular 140,19 g/mol; Grau de pureza mínima de 99%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 100-97-0.</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	200
30	401125	EBS06227	366499	<p>Hidróxido de amônio. Aspecto: líquido límpido, incolor; fórmula química NH₄OH; Peso molecular 35,05 g/mol; teor de NH₃ entre 28 e 30%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 1336-21-6.</p> <p>Apresentação: FRASCO/LITRO</p>	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	1
31	401126	EBS06228	347797	<p>Hidróxido De Potássio Aspecto Físico: Escama Ou Lentilha Branca, Inodora, Higroscópica Peso Molecular: 56,11 G/MOL Fórmula Química: Koh Grau De Pureza: Teor Mínimo De 85% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 1310-58-3</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500
32	401075	EBS07240	412728	<p>Nitrato de prata. Aspecto: cristal incolor; fórmula química AgNO₃; peso molecular 169,87 g/mol; Grau de pureza mínima de 99,5%. Características adicionais: reagente p.a.; Cas 7761-88-8.</p> <p>Apresentação: FRASCO/100 GRAMAS</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	200

33	404717	EBS06261	347477 347476	ÓXIDO DE MERCÚRIO II. ASPECTO: CRISTAIS AMARELOS; FÓRMULA QUÍMICA HGO; PESO MOLECULAR 216,59 G/MOL; GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A.; CAS 21908-53-2. APRESENTAÇÃO: GRAMA	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	200
34	401145	NÃO HÁ	400843 347583	OXALATO DE AMÔNIA (NH4) 2C2O4H2O PÓ BRANCO 9950 PER 14212 G/MOL 600 KG/M3. APRESENTAÇÃO: GRAMA	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	1000
35	401150	NÃO HÁ	380907 360849 436606	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COR ROXO BRONZE REAGENTE PRÓ-ANÁLISE(P.A.) PUREZA MÁXIMA SÓLIDO CRISTAIS FINOS INODORO . APRESENTAÇÃO: GRAMA	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	200
36	401063	EBS07592	327212	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE A 5%. COMPOSIÇÃO: 5% DE IODO E 10% DE IODETO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS /LITRO	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	2
37	401216	EBS06269	357798	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO ALK(SO4)2.12H2O 98% 4744 MOL PÓ FRASCO COM 500 G. ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR E INODORO. APRESENTAÇÃO: GRAMA	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	1000
38	401222	EBS06271	359947	SULFATO FÉRRICO AMONIACAL OU ALÚMEN FÉRRICO FE NH4 (S04)2 12420 PM 482,19 APRESENTAÇÃO: GRAMA	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500

39	406342	EBS07269	366490 347747	<p>TIOSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: <chem>NA2S2O3.5H2O</chem>, PESO MOLECULAR: 248,18 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-17-7</p> <p>APRESENTAÇÃO: GRAMA</p>	GRAMA	MATERIAL QUÍMICO	500
40	401241	EBS06265	327487 327486	<p>VIOLETA GENCIANA CRISTAL, CATEGORIA P.A, PARA COLORAÇÃO DE BACTÉRIAS, LIMITES MÁXIMOS, PRODUTO USADO PARA BACTERIOLOGIA, APRESENTADO EM PÓ, APRESENTAÇÃO: FRASCO/25 GRAMAS</p>	FRASCO	MATERIAL LABORATORIAL	8

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

41	219630	EBS06276	346184	LITRO	MATERIAL QUÍMICO	270
----	--------	----------	--------	-------	------------------	-----

XILENO. ASPECTO: LÍQUIDO
LÍMPIDO, INCOLOR, FÓRMULA
QUÍMICA $C_6H_4(CH_3)_2$,
MISTURA DE ISÔMEROS, PESO
MOLECULAR 106,17 G/MOL,
GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE
99,8%. CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: REAGENTE P.A.,
CAS 1330-20-7.

APRESENTAÇÃO: FRASCO
/LITRO

CARACTERÍSTICA ADICIONAL:
FRASCO ÂMBAR E COM
BATOQUE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSERH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitante. O parcelamento do objeto visa ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala, e desde que não atinja valores inferiores aos limites estabelecidos para as denominadas dispensas de pequeno valor (art. 29, incisos I e II, da Lei n.º 13.303/2016). Neste caso, o pregão será por ITENS, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, resultando, ao menos em tese, maior vantagem à Administração Pública.

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela ou em mais de uma, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEERH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEERH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEERH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



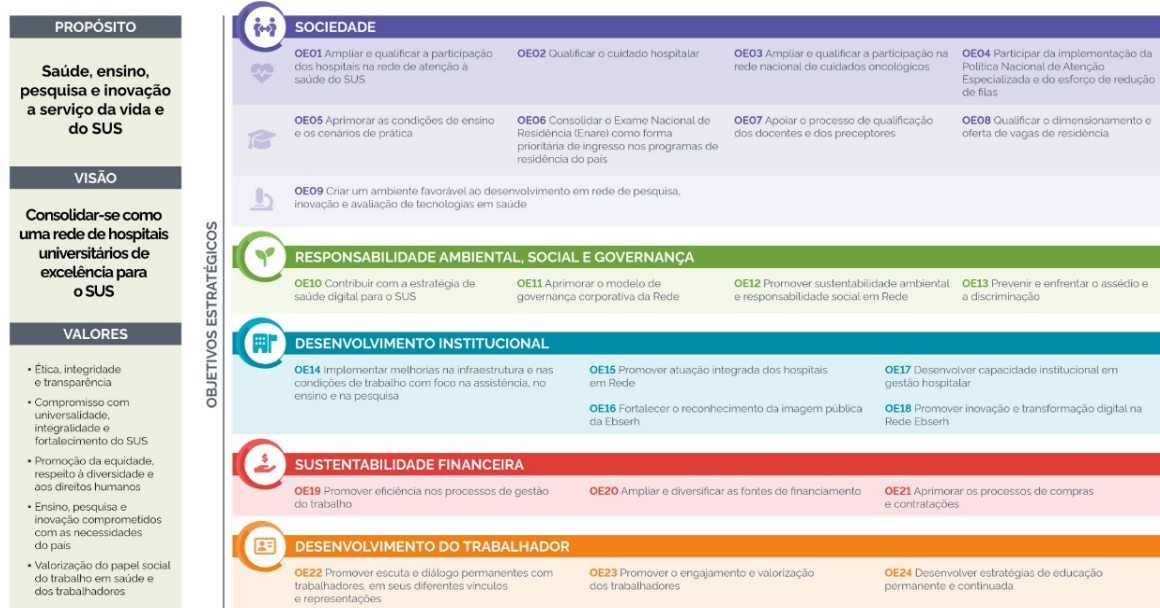
OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente. Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde a população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

12.1 Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

Os resultados pretendidos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável para a aquisição de material químico via Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender à demanda de exames da Unidade Laboratorial de Anatomia Patológica no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) podem ser definidos da seguinte forma:

1. Efetividade dos Serviços

- **Aprimoramento Diagnóstico:** A aquisição de materiais de qualidade garantirá a realização de exames precisos e confiáveis, permitindo diagnósticos mais rápidos e assertivos para pacientes com doenças raras;
- **Aumento da Capacidade de Atendimento:** Com a disponibilidade contínua dos insumos, o HUJBB poderá ampliar sua capacidade de atendimento, reduzindo filas e tempo de espera para os pacientes;
- **Integração de Serviços:** Promover a colaboração entre laboratórios e profissionais de saúde, facilitando o acesso à informação e melhorando a qualidade do atendimento.

2. Desenvolvimento Nacional Sustentável

- **Apoio à Pesquisa e Inovação:** A utilização de materiais químicos para exames laboratoriais pode impulsionar pesquisas em genética e metabolismo, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e desenvolvimento de novos tratamentos;
- **Fomento à Indústria Nacional:** Ao priorizar fornecedores nacionais na aquisição dos materiais, promove-se o fortalecimento da indústria química e farmacêutica local, contribuindo para a economia e geração de empregos;
- **Educação e Capacitação:** Investimentos em capacitação de profissionais e em educação continuada, utilizando os exames e os resultados como base para formação e atualização de conhecimentos em genética e metabolismo;
- **Atenção às Desigualdades:** Garantir o acesso a diagnósticos para populações vulneráveis e regiões menos favorecidas, promovendo a equidade na saúde.

3. Sustentabilidade Ambiental

- **Uso Responsável de Recursos:** Priorizar a compra de materiais que atendam a normas de sustentabilidade e que minimizem o impacto ambiental, como embalagens recicláveis e produtos com menor toxicidade.
- **Descarte Adequado:** Implementar protocolos de descarte sustentável dos materiais químicos, reduzindo a contaminação e promovendo a saúde ambiental.

Esses resultados, em conjunto, não só promovem a efetividade na saúde pública, mas também contribuem para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em áreas carentes de serviços especializados.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP, consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estão dispostas na **MINUTA – FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

A providência a ser adotada será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento, ficando responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARRO BARRETO - HUJBB:

Gestor de Ata - Titular: Danillo Thiago Pantoja dos Reis – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEERH, Matrícula SIAPE nº 304***, lotado na Unidade Almoxarifado HUJBB, Telefones: (91) 3201-6608, EMAIL INSTITUCIONAL: danillo.reis@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Mauro da Silva Pinheiro – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEH – Matrícula SIAPE nº 315****, lotado na Unidade de Almoarifado HUIBB – Telefones: (91) 98721-8227 – E-MAIL INSTITUCIONAL: mauro.pinheiro@ebserh.gov.br

- O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;
- O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório;
- Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is);
- A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução;
- A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim;
- A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;
- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0;
- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. E, em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

Ademais, de acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do

impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Além disso, devem ser adotados os seguintes atos de logística sustentável, previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

Art. 202. As unidades da Ebserh devem adotar os seguintes atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação:

I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;

VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

As previsões constantes na Instrução Normativa do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) n.º 01/2020, devem ser observadas:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto

ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na

diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Vejam-se, ainda, as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta,

autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos

instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos pela viabilidade da contratação proposta, sendo identificado que este é o melhor modelo de contratação para atendimento da necessidade deste Complexo Hospitalar Universitário.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA SANTOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 09:03:06.

JOHNNY DA SILVEIRA FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 09:03:58.

MARJORIE MOTA FIGUEIRA

Membro da comissão de contratação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA COSTA

Membro da comissão de contratação